

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria

**PORTARIA Nº 09 DE 06 DE JUNHO 2018.**

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente restará suspenso; e
- II. Nos dias em que os jogos se realizem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília).

Parágrafo único: As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no *caput* serão objeto de compensação até dia 31 de outubro de 2018.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09